Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 104 / 92
PALMITAL 24/07/92
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 20 / 92

PROJETO DE LEI Nº ~~16/92~~ - PM

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A DOAR TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO FORUM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a alienar à Fazenda do Estado, mediante doação, o imóvel abaixo descrito, que será destinado à Construção do Forum da sede da Comarca:

Um terreno com área de 3.443,00 m2, com a seguinte descrição: pela frente mede 70,00 m, para a rua Manoel Alves Ribeiro, lado par; arco de 14,13 m, na esquina das Ruas Manoel Alves Ribeiro e Barão do Rio Branco; do lado direito mede 4,69 m, dividindo com a rua Barão do Rio Branco, lado ímpar, daí faz ângulo à direita e mede 34,212 m, dividindo com propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital; pelos fundos mede 67,268 m, dividindo com propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital, do lado esquerdo mede 37,00 m, dividindo com a rua Rui Barbosa, lado par, arco de 14,13 m, na esquina das ruas Rui Barbosa e Manoel Alves Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 / 08 / 92
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
AUTÓGRAFO
C. M. Palmital, 03 / 08 / 92
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR 12 VOTOS
SESSÃO ORDINÁRIA
CM PALMITAL 03/08/92
PRESIDENTE
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04 / 08 / 92
OFÍCIO N.º 133 / 92
João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº 16/92 - PM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÌSSIMOS SENHORES VEREADORES

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 16/92 - PM, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital, a doar terreno para a construção do Forum da sede da Comarca.

O terreno a ser doado constitui-se em parte de área maior, com o total de 11.786,45 m2, que, além da construção do forum, será destinado à construção de praças, estacionamentos, arborização e toda a infra estrutura necessária.

Em relação à construção do novo edificio do forum, desnecessário é tecer comentários a respeito da necessidade, contudo, "ad argumentandum", informamos que o atual edificio não mais comporta a demanda das necessidades, e, a falta de espaço físico foi agravada com a instalação da 2ª Vara, uma vez que passaram a trabalhar dois Juizes e dois Promotores, foram aumentados o número de oficiais de Justiça, de cartorários e de demais funcionários do forum, tendo ainda sido criado o Juizado Informal de Conciliação, que funciona em condições mínimas de espaço, praticamente junto com o Cartório eleitoral.

Por outro lado, não existe no forum, sala para que as testemunhas possam ficar separadas, ficando todas juntamente com requerentes e requeridos, testemunhas de acusação e de defesa, juntamente com réus e vítimas, ocasionando problemas para a própria Justiça.

É ainda, de se levar em conta, que os Advogados não mais tem sala no Edificio do Forum, com problemas para a classe, que não tem onde ficar enquanto aguarda o horário das audiências, uma vez que os Advogados cederam de bom grado a sala que ocupavam, para ceder espaço físico para a instalação da 2ª Vara.

Nestas condições, a construção do Forum é de suma importância e de necessidade, razão pela qual solicitamos que o presente projeto seja aprovado o mais rápido possível.

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos,

FRAZ BIONDI
PREFEITO MUNICIPAL